



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 96 / 2025

SEDE PARA CORPO DE BOMBEIROS E O  
SAMU NO ANTIGO PÁTIO DO DER/MG.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

**INDICO que a administração municipal analise a possibilidade de realizar convênio com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais para a instalação de uma sede avançada no antigo pátio do DER (Trevo do IF).**

**INDICO também o estudo da viabilidade de transferir a sede do SAMU para aquele local.**

### **Justificativa:**

Ambas as providências visam atender de forma mais eficiente os quesitos de segurança pública e prestação de socorro nas emergências.

O trabalho conjunto entre o SAMU e os bombeiros resulta em uma maior eficiência e agilidade no atendimento a ocorrências de urgência e emergência. Vantagens:

- 1- Evita duplas saídas e intervenções no mesmo atendimento;
- 2 - Permite que os dois atendam qualquer ocorrência de maneira direcionada;
- 3 - Agiliza a assistência;
- 4 - Assegura que o socorro seja prestado com eficiência;
- 5 - Permite que as centrais médicas de regulação de ambos os serviços se comuniquem de maneira estratégica.

Rio Pomba/MG, 14 de abril de 2025;  
258º da Fundação e 193º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIO CARVALHO DE OLIVEIRA

|                                                                                                      |                                                                                                                                                         |                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Recebido em:<br>14/04/2025, 15h23min<br><br>Mônica Patrício Coelho da Silva<br>Assessora Legislativa | Em tramitação, observando-se o § 4º do art.<br>117 do Regimento Interno.<br>Rio Pomba, 14/04/2025.<br><br>Ivan Ferreira Martins<br>Presidente da Câmara | Apresentada na<br>sessão<br>de: 22/04/25 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|